

AMBIENTE *Campeões de autuação se concentram na Amazônia; punição por desmatamento atinge R\$ 12 milhões*

Ibama aplica multas milionárias

Editoria de Arte/Folha Imagem

THOMAS TRAUMANN
 da Reportagem Local

Das 20 maiores multas por crimes ambientais do país, 19 envolvem corte, queimada e venda ilegal de madeira na Amazônia. Levantamento feito pelo Ibama, o órgão federal de defesa ambiental, mostra que dessas empresas autuadas apenas uma quitou o seu débito, a Petrobras —primeira colocada do ranking e a única que causou dano fora da Amazônia.

Somados, os valores das dez principais multas ultrapassam os R\$ 80 milhões. Para efeito de comparação, é mais do que as punições recordes de R\$ 60 milhões recebidas pela Embratel e pela Telefônica por responsabilidade na pane dos telefones de 1999.

Os valores milionários são resultado da Lei de Crimes Ambientais que entrou em vigor em setembro passado, depois do auge do corte de madeira na Amazônia, que vai de junho a agosto.

“Até a lei, o pior que poderia acontecer a uma empresa que poluísse a baía da Guanabara, como foi o caso da Petrobras, seria pagar R\$ 4.960, uma quantia ridícula”, comparou o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho.

Para o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama, o fato de as multas se concentrarem na Amazônia tem duas explicações. A primeira, favorável ao governo, é que lá está concentrada a vigilância oficial

(450 fiscais para 9 Estados). Nas regiões mais urbanizadas, a fiscalização de agressões ao ambiente fica a cargo dos órgãos estaduais. A segunda leitura é que as multas refletem o fato de na Amazônia estar a maior frente de ataques.

Área indígena

Os casos descritos nas planilhas dos fiscais do Ibama são exemplares. O madeireiro Aguinaldo Rodrigues Caldeira foi multado em janeiro em R\$ 11,72 milhões, acusado de ter derrubado e transformado em toras árvores como a maçaranduba e o angelim vermelho que estavam em uma área indígena de Paragominas (PA).

Ele já havia sido acusado —sem provas— do mesmo crime em vezes anteriores por funcionários da Funai (Fundação Nacional do Índio). A autuação que provocou a multa milionária foi em flagrante.

Procurado pela *Folha*, Caldeira não foi localizado em sua empresa. No processo, ele alega que a área da floresta não está demarcada como terra indígena e que tem licença de exploração de madeira.

Em outro caso considerado típico, o fazendeiro Wilson Sierra foi multado em R\$ 1 milhão por ter ateado fogo a pastagens e mata nativa em Alta Floresta (MT). Na sua defesa, diz que o fogo foi posto por um vizinho.

Funcionam na Amazônia Legal cerca de 4.000 serrarias e madeireiras, a grande maioria de peque-

no porte. É raro achar alguma que nunca tenha sido autuada.

“Várias incluem a multa como custo operacional. Não estão acostumados a trabalhar na legalidade. Como os valores subiram muito, vai haver uma enorme gritaria quando começar o período da safra da madeira”, disse o coordenador de fiscalização do Ibama, Ricardo Brant.

“Sem incentivo para trabalhar legalmente, as madeireiras vão continuar a viver fugindo dos fiscais. Ao cometer um crime ambiental, uma grande empresa como a Petrobras tem o maior interesse em pagar a multa e tentar evitar um dano a sua imagem. Já uma madeireira anônima da Amazônia não tem esse tipo de responsabilidade”, analisou o diretor da organização WWF (Fundo Mundial para a Natureza), Garro Batmanian.

Há outro aspecto. Até agora, o hábito de pagar multas ambientais no Brasil é inexistente. Neste ano, além dos R\$ 50,05 milhões da Petrobras só entraram nos cofres do Ibama R\$ 26 mil. Um levantamento interno mostra que, de cada cinco multas lavradas, só uma é paga. A maioria termina como processo da dívida ativa da União.

Essa dívida com o governo federal passa dos R\$ 230 milhões (o valor está sem correção monetária). Um quarto do débito é de autuados no Estado do Amazonas.

O ranking da punição

Veja abaixo quais são as dez empresas e pessoas que sofreram as maiores multas do Ibama acusadas de crime ambiental

➔ Acusação 💰 Valor da multa

1º Petrobras

➔ Danos à Baía da Guanabara (RJ)
 💰 R\$ 50,05 milhões (pago)

2º Aguinaldo Rodrigues Caldeira

➔ Corte ilegal de floresta em Paragominas (PA)
 💰 R\$ 11,72 milhões (em fase de recurso)

3º Agropecuária Araçatuba

➔ Queimada ilegal de floresta Cumarú do Norte (PA)
 💰 R\$ 9 milhões (em fase de cobrança)

4º Zênite Okada

➔ Corte, queimada e venda ilegal de floresta em Alta Floresta (MT)
 💰 R\$ 4,12 milhões (em fase de recurso)

5º Aluísio Coelho de Barros

➔ Corte ilegal de floresta em Aripuanã (MT)
 💰 R\$ 2,12 milhões (em fase de cobrança)

6º Evandro Theodoro de Andrade

➔ Queimada ilegal de pastagens em Itaúba (MT)
 💰 R\$ 1,53 milhão (em fase de recurso)

7º Wilson Sierra

➔ Queimada ilegal em Alta Floresta (MT)
 💰 R\$ 1,05 milhão (em fase de recurso)

8º Rui Carlos Liso

➔ Queimada ilegal em Peixoto de Azevedo (MT)
 💰 R\$ 900 mil (em fase de cobrança)

9º Agropecuária Mahl

➔ Queimada ilegal de pastagem em Itaúba e Paranatinga (MT)
 💰 R\$ 561 mil (em fase de recurso)

10º Silvío Roberto Castanheira Silva

➔ Queimada ilegal de pastagem em Marabá (PA)
 💰 R\$ 500 mil (em fase de recurso)

